



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4083

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto nº 176 2021** - Declara situação de emergência no município em razão de prolongada estiagem

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

## DECRETO N.º 176, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

*Declara Situação de Emergência no Município de Jaguaquara-BA, afetado por ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR 036/2020.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 8º, Inciso VI, da Lei Federal nº 12.608/2012, e,

**CONSIDERANDO** que a longa estiagem na região faz com que o ar permaneça quente e seco, levando à escassez de água própria para o consumo humano (água de gasto), agricultura e pecuária (dessedentação de animais), em todas as localidades abrangidas pelo semiárido no município, a saber: Cadu, Assentamento Baixa Alegre, Santo Antônio, Suassuí, Vazante, Barro Preto, Tatu, Assentamento Assembléia, Lagoa dos Laços I e II, Lagoa da Mata, Baixa das Pombas, Munduri, Mutum, Rancho Alegre, Pati, Veneza, Bambu, Jacuba, Boa Esperança, Gena, Colônia Fortaleza, Boioto, Ruinha, Três Irmãos, Veio Vítor, Povoado do Alto da Serra, Pé de Serra, Assentamento Santa Domênica, Largo das Caatingas, Morre Sem Vela, Muquém, Doze;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência das chuvas escassas, tem sido evidenciado o aumento do êxodo rural, desemprego, déficit na realização das Atividades de Vida Diária (AVDs), gerando sérios problemas sociais e econômicos para os moradores das regiões supracitadas;

**CONSIDERANDO** que o parecer da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de **Situação de Emergência**,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

classificado e codificado como **ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR 036/2020.**

**Art. 2º** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **COMPDEC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da **COMPDEC**.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, em caso de necessidades, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 13 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*